

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 109/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie à instalação de placa de identificação com o nome da rua São Luís, a rua sem saída que se inicia na Avenida do Contorno próximo à Estação de tratamento de Esgoto de Águas de Lindoia, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes, turistas e entregadores, bem como facilitar a identificação da rua.

Cabe ressaltar, que o local mencionado possui tráfego de veículos e moradores que estão transitando diariamente para suas práticas cotidianas.

Vale salientar que a Lei Nº 1.427 de 19 de abril de 2018 foi aprovada e até a presente data não foi instalada placa de identificação na mesma.

Disponível em: <http://sapl-camaralindoia.ddns.net/norma/214>

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2024.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador